DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4362 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2021 dias ao Servidor (a), ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA RG. N° ***.174.944-* SSP/SP e do CPF. N° ***214318** efetivo (a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 14/07/2025 a 17/07/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4363 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 25 (vinte e cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2025 dias ao Servidor (a), SORAIA BARAKAT OMARI, RG. N° ***.354.431-* SSP/SP e do CPF. N° ***580028** efetivo (a) no cargo de AGENTE SOCIAL, lotada na UBS, para serem gozados do dia 30/06/2025 a 24/07/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA RH Nº 4364 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA RG N° 28.211.438-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 246.057.718-40, lotada no CRAS, para serem gozados no dia 30/06/2025 a 19/07/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 4365 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), JULIANA APARECIDA DO CARMO RG N° ***.794.096-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***229108**, lotado na PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 24/07/2025 a 02/08/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4366 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 26 (vinte e seis) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2001/2006 e 2006/2011 dias ao Servidor (a), ISABEL CAETANO DE ALMEIDA, RG. N° ***.794.058-* SSP/SP e do CPF. N° ***007738** efetivo (a) no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 04/07/2025 a 29/07/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4367 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede a funcionária temporária Sra.(a), DANIELA APARECIDA VENÂNCIO FERNANDES portadora do RG n° ***.695.706-* SSP/SP e inscrito (a) no CPF n° ***326778**, contrata por Processo Seletivo 001/2024 no cargo de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, Licença Maternidade no período de 150 dias com início em 06/06/2025 à 02/11/2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE JUNHO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro, Adriano Giampani, Angela Maria Rodrigues Diogo.O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio em razão dos falecimentos. Foi submetido a discussão e votação da ata da 08ª Sessão Ordinária, realizada dia 03 de junho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Indicação n° 30,** a qual foi lida pelo primeiro secretário. **Requerimento n° 15,** Referido requerimento foi encaminhado pelo presidente para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício n° 169**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Ofício n° 166,** que encaminhou **o PROJETO DE LEI N° 26**, que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 170,** que encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 27,** que diz: ***"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões

técnicas. Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO n° 15,** com a leitura o primeiro secretário. Após a leitura pelo primeiro secretário, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO DE APOIO N° 03,** a qual foi feito a leitura pelo primeiro secretário. Após a leitura pelo primeiro secretário, foi submetida a discussão e a votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 23, que diz: *"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** com pareceres favoráveis das comissões, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 24, que diz: *"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2.026/2.029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** com pareceres favoráveis das comissões, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Na PALAVRA LIVRE: Vereador, André José Aguillar fez uso da palavra livre. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 11 (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:******************************

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2.025, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09**, cuja ementa diz: "**DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES"**. Acompanhado de pareceres favoráveis das comissões técnicas. Referido Projeto foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 12° (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2.025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na**

primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 26**, cuja ementa diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Acompanhado de pareceres favoráveis das comissões técnicas. Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Paradiscussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 27**, cuja ementa diz: "**INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Acompanhado de pareceres favoráveis das comissões técnicas. Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08 DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dias) dias de Férias**, a/o servidor/a, **Sandro José Esteves,** portador/a ocupante **do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO**, a ser usufruída no intervalo de **01/07/2025 a 10/07/25.**

Artigo 2º:-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 17 de junho de 2.025.

PAULO CÉSAR TEODORO
Presidente da Câmara Municipal

.....